



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 296/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 30.09.96,

RESOLVE:

Substituir membros da Junta Eleitoral da 139ª Zona, sediada em **LUZIÂNIA (SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO)** e **(ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS) - GO**, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

SUBSTITUTO: **EDIR MENDONÇA**

SUBSTITUÍDO: **CLARINDA RESENDE FREIRE e**

SUBSTITUTO: **ADELVIR MACHADO DE OLIVEIRA**

SUBSTITUÍDO: **STELLE CAVALCANTE SILVA CARVALHO**

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE